

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.550 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera redação do inciso I do art. 1º da Portaria de Nº 9498, DE 17 de dezembro de 2019 e outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria de Nº 9.498, de 17 de dezembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: FREDERICO JOSÉ ATILIO - RG: 4.266.133-X;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 02/PP/2020 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 19/03/2020, às 9h15min, e tem por objeto: Contratação de empresa especializada para supressão de unidades arbóreas acima de 35 metros de altura e remoção dos detritos. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 05 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 08/PE/2020, que será realizado no dia 20/03/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Fornecimento parcelado de desinfetante de água para frutas e verduras, sendo exclusiva para a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/03/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2020, às 10h00min.

Nova Odessa, 05 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 001/2020

Considerando o Decreto 4.150/2020, que dispõe sobre os pontos facultativos e recesso de final de ano ao funcionalismo público municipal da administração direta para o exercício de 2020 e determina outras providências; em especial o Artigo 3º que é claro ao mencionar que:

"Art. 3º As horas não trabalhadas nos dias declarados como pontos facultativos, deverão ser repostas após o respectivo ponto facultativo até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, inclusive do banco de horas, cujo controle ficará a cargo dos respectivos dirigentes."

Considerando também a exigência do Ministério Público local em que se comprove a efetiva compensação dos pontos facultativos, informamos que todos os servidores que laboram na Secretaria de Saúde estão CONVOCADOS a repor os dias de ponte mencionados no referido decreto.

Os servidores que fazem a jornada de quatro (04) e seis (06) horas, cumprirão de acordo com a sua jornada.

Os servidores que possuírem banco de horas terão compensação automática nas referidas reposições, não havendo a necessidade de se apresentarem nos dias mencionados.

A reposição acontecerá das 08 às 17 horas, nos seguintes dias: 25 de maio, 20 de junho, 25 de julho e 24 de agosto; e das 08 às 12 horas do dia 19 de setembro.

As atividades a serem executadas na reposição serão passadas em tempo oportuno através de cada Coordenador/Responsável.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2020

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br